



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 203/2024.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO,, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A REALIZAÇÃO DA REVISÃO OBRIGATÓRIA POR HORAS RODADAS (794) DA MÁQUINA MOTONIVELADORA XCMG / GR 1803BR, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE IVOLÂNDIA/GO. MANUTENÇÃO NECESSÁRIA MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DA MÁQUINA.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A, CNPJ n. 19.293.041/0005-75**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 2.742,00 (dois mil, e setecentos e quarenta e dois reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IV, "a", da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. AUTORIZO a contratação em questão.

2. RATIFICO o processo de dispensa de licitação.

3. DETERMINO a publicação do feito, na forma da lei;

4. DETERMINO emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.11.026.122.4066.2.058.3.3.90.30 – FICHA 171 – MATERIAL DE CONSUMO -
03.11.026.122.4066.2.058.3.3.90.39 – FICHA 173 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

5. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 17 de junho de 2024.

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadrora de Despesa Municipal de Ivolândia/GO
Decreto nº: 372/2023